



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 820/2011-CONSUN/UEMA

Aprova a adoção da política afirmativa de quotas para pessoas com deficiência a partir do PAES 2013 e dá outras providências.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso III e V, e,

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 7.853/89;

considerando o que consta do processo nº 2835/2011/UEMA;

considerando ainda o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adoção da política afirmativa de quotas para pessoas com deficiência a partir do PAES 2013.

Art. 2º - A implementação da referida política será objeto de estudo por uma comissão interdisciplinar mista, a ser constituída por ato do Reitor, que apresentará relatório num prazo de 90 dias a contar de sua formalização.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 01 de setembro de 2011.


Prof. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Vice-Reitor